



**Universidade Federal do Rio Grande - FURG**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC**  
**Diretoria de Arte e Cultura – DAC**  
**Núcleo de Extensão em Música – NEMUS**



## **Edital 02/2019 – Laboratório de Criação Musical**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) por meio do Núcleo de Extensão em Música, vinculado a Diretoria de Arte e Cultura, torna público a chamada de interessados em participar do Laboratório de Criação Musical, sob a coordenação do músico Dr. Luciano da Costa Nazario.

### **1. Do objetivo**

O Laboratório de criação musical é parte de uma pesquisa realizada na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e tem, como um de seus objetivos, a criação de novos processos e tecnologias educacionais em música. Durante as práticas laboratoriais serão empregados procedimentos de criação e improvisação musical não usuais, mas profundamente efetivos no que diz respeito ao desenvolvimento criativo em música.

### **2. Do público-alvo e número de vagas**

O laboratório de criação musical é gratuito e aberto a músicos amadores e profissionais (com maioria civil), pertencentes ou não ao meio acadêmico. As vagas serão limitadas a 10 participantes e 5 suplentes, e serão efetivadas por meio de seleção prévia (ver item 4 desse edital). Candidatos que já tenham participado deste laboratório de criação musical em edições anteriores não poderão participar nessa edição, sendo automaticamente desclassificados.

### **3. Do período de inscrição e homologação**

As inscrições são gratuitas e serão realizadas através do site [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br) no período de 22 de julho a 05 de agosto. A lista das inscrições homologadas será publicada até o dia 15 de agosto. Todos os inscritos homologados e não homologados também serão informados por e-mail. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir seus dados para contato (telefone, e-mail etc.) e qual o instrumento musical de aptidão do candidato. A

responsabilidade pela veracidade das informações será de responsabilidade dos candidatos. Inscrições incompletas serão indeferidas.

#### **4. Da seleção e pré-requisitos**

As vagas serão limitadas a 10 participantes e 5 suplentes. A seleção acontecerá por meio de entrevista a ser realizada no Prédio da Música da FURG no dia 23 de agosto (sexta-feira) às 20h. Durante a entrevista será efetivado o seguinte teste musical:

(a) Cantores ou músicos que tocam instrumentos melódicos e/ou harmônicos: Tocar (ou entoar, no caso dos cantores) uma escala de dó maior seguindo andamento e ritmo estabelecido pelo coordenador dessa pesquisa;

(b) Percussionistas: reproduzir uma célula rítmica estabelecida pelo coordenador dessa pesquisa.

Caso o número de selecionados seja inferior a 06 candidatos, a realização do laboratório será cancelada.

#### **5. Da divulgação dos candidatos selecionados**

A homologação dos candidatos selecionados será publicada através do site [www.furg.br](http://www.furg.br) a partir do dia 28 de agosto. Todos selecionados e não selecionados também serão informados por e-mail. Os selecionados deverão estar presentes no dia 30 de agosto às 20h no Prédio da Música da FURG para leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), além de obterem as informações necessárias quanto à natureza das atividades realizadas no laboratório de criação musical.

#### **6. Dos compromissos requeridos aos participantes selecionados**

- a) Os participantes deverão levar seus próprios instrumentos durante os encontros (com exceção do piano e bateria);
- b) Durante as atividades haverá entrevistas e questionários de pesquisa que deverão ser preenchidos pelos participantes;
- c) É importante (mas não obrigatório) que os selecionados estejam dispostos a improvisar e a participar de experimentos de criação musical envolvendo procedimentos não usuais, tais como: (a) uso de objetos,

corpo e voz durante as atividades de improvisação e (b) escurecimento do ambiente para estimular a percepção auditiva.

Obs.: Não deverão se inscrever para o laboratório candidatos que não têm interesse em cumprir os itens (a), (b) e (c).

## **7. Da data, horário das aulas e carga horária**

Os encontros acontecerão todas às sextas das 20h às 22h30min nos meses de setembro a novembro, totalizando 25 horas de atividades em sala de aula.

Data dos encontros: 06/set., 13/set., 20/set., 27/set., 04/out., 11/out., 18/out., 25/out. e 01/nov.

## **8. Dos certificados**

Os certificados serão emitidos aos participantes que frequentarem 70% das atividades e obtiverem aprovação ao final do laboratório.

## **9. Das disposições finais**

Os casos omissos e situações não previstas nesse edital serão deliberadas pela Diretoria de Arte e Cultura da FURG (DAC). Para obter maiores esclarecimentos ou informações adicionais acerca do conteúdo desse edital, os candidatos poderão entrar em contato através do telefone (53) 3233-6831 (DAC) ou através do e-mail [lucianonazario@furg.br](mailto:lucianonazario@furg.br).

## **10. Cronograma**

| <b>Atividade</b>              | <b>Data</b>                |
|-------------------------------|----------------------------|
| Divulgação da chamada pública | 22 de julho                |
| Período de inscrições         | 22 de julho a 05 de agosto |
| Homologação dos inscritos     | 15 de agosto               |
| Seleção                       | 23 de agosto               |
| Resultado                     | 28 de agosto               |
| Leitura e assinatura do TCLE  | 30 de agosto               |
| Início dos encontros          | 06 de setembro             |

Daniel Porciuncula Prado  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
(Via original encontra-se assinada)